



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240390**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE018-2024-SRP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, a Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED, com sede na Avenida Coronel Tancredo, nº 486, Bairro Triunfo nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE018-2024-SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.. Conforme especificação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias da expedição da mesma.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE018-2024-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**• A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**• Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE018-2024-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2ª (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 20 de Junho de 2024

DARCI DE FRANCA  
RODRIGUES:17946158220  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
C.N.P.J. nº 05.421.300/0001-68  
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA  
COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA:41013854000190

Assinado de forma digital por A R  
SILVEIRA LIMA COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA:41013854000190  
Dados: 2024.06.20 15:54:04 -03'00

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 41.013.854/0001-90  
CONTRATADO





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



REGISTRO DE PREÇOS Nº PE018-2024-SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE018-2024-SRP.

Empresa: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 41.013.854/0001-90, estabelecida à Av Jose Mendonça, 198,, Centro, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA, C.P.F. n° 821.440.282-49, R.G. n° PC PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00011 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPEL 410MM ***<br>CAIXA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO SEM RANHURAS, ISENTO DE MANCHAS, CORTADO EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170 X 290 X 410 MM, COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. A DOBRA CORRESPONDENTE À TAMPA FECHARÁ APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇÃO. | UNIDADE | 1,000.00   | 4,900          | 4.900,00    |
| 00012 | CALCULADORA MESA 12 DÍGITOS ***<br>CALCULADORA, ALIMENTAÇÃO PILHA / SOLAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 12X11,5 CM TIPO TECLADO NUMÉRICO, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES, PERCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, 12 DÍGITOS, MEMÓRIA INDEPENDENTE. INVERSÃO DE SINAIS, TECLA 00, CORREÇÃO DO ÚLTIMO DÍGITO, NO MÍNIMO 26 TECLAS E MÍNIMO DE 6 MESES DE GARANTIA.                                                        | UNIDADE | 100.00     | 12,900         | 1.290,00    |
| 00013 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM 50x1 ***<br>CANETA PONTA FINA BOLÍGRAFO, MATERIAL TRANSPARENTE, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA   | 400.00     | 20,440         | 8.176,00    |
| 00014 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,0MM 50x1 ***<br>CANETA PONTA MÉDIA BOLÍGRAFO, MATERIAL TRANSPARENTE, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 400.00     | 19,740         | 7.896,00    |
| 00019 | CLIPS MÉDIO Nº4/0 50X1 ***<br>CLIPS GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO EM QUANTIDADE 50X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | 2,000.00   | 13,900         | 27.800,00   |
| 00031 | ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO DE 24X36 250X1 ***<br>ENVELOPE MATERIAL KRAFT, COR PARDADA VIRGEM, PCT 250X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 40.00      | 188,000        | 7.520,00    |
| 00033 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA 15CM ***<br>EXTRATOR EM AÇO GALVANIZADO, MODELO ESPATULA DE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 1,5 DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 150.00     | 1,110          | 166,50      |
| 00034 | FITA ADESIVA LARGA E TRANSPARENTE 50M ***<br>FITA ADESIVA TIPO ROLO 48MM LARGURA 50 DE COMPRIMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 600.00     | 4,000          | 3.200,00    |
| 00035 | GIZ DE CERA 10CM 12X1 ***<br>GIZ DE CERA CILÍNDRICO, COM EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI COM PIGMENTOS ATÓXICO, 10 CM DE COMPRIMENTO, CX 12X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA   | 1,500.00   | 3,000          | 4.500,00    |
| 00041 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 106/06 5000X1 **<br>GRAMPOS GALVANIZADOS FABRICADOS EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTES A OXIDAÇÃO, REFERÊNCIA 106/6, CX 5000X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 100.00     | 30,550         | 3.055,00    |
| 00042 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 106/08 5000X1 **<br>GRAMPOS GALVANIZADOS FABRICADOS EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTES A OXIDAÇÃO, REFERÊNCIA 106/8, CX 5000X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 100.00     | 13,910         | 1.391,00    |
| 00044 | ISOPOR FOLHA DE 15MM ***<br>ISOPOR TIPO FOLHA DE 1M POR 0,50M, ESPESSURA 15MM,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA   | 200.00     | 8,080          | 1.616,00    |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |          |         |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|---------|------------|
| 00045 | MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO.<br>ISOPOR FOLHA DE 20MM ***<br>ISOPOR TIPO FOLHA DE 1M POR 0,50M, ESPESSURA 20MM,<br>MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FOLHA           | 200.00   | 7,330   | 1.466,00   |
| 00046 | ISOPOR FOLHA DE 30MM ***<br>ISOPOR TIPO FOLHA DE 1M POR 0,50M, ESPESSURA 30MM,<br>MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA           | 200.00   | 7,990   | 1.598,00   |
| 00047 | LÁPIS DE COR GRANDE 12x1 ***<br>LÁPIS DE COR CORPO SEXTEVADO EM MADEIRA, DIÂMETRO<br>CARGA: 3,70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE<br>COR AQUARELÁVEL, CX 12X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA           | 2,000.00 | 9,640   | 19.280,00  |
| 00048 | LÁPIS PRETO Nº 02 CAIXA SIMPLES 144X1 ***<br>LÁPIS CORPO REDONDO NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA,<br>GRAFITE, PIGMENTOS, CARGAS INERTES, PARAFINAS<br>SINTÉTICAS E CERAS, ATÓXICO, SELOS INMETRO E OCP 0061.                                                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA           | 150.00   | 52,640  | 7.896,00   |
| 00049 | LIVRO ATA TAMANHO GRANDE 100 FLS ***<br>LIVRO LIVRO ATA EM MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE<br>FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM,<br>LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HORIZONTAL.                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE         | 200.00   | 8,170   | 1.634,00   |
| 00050 | LIVRO DE PONTO TAMANHO GRANDE 160 FLS ***<br>CADERNO CAPA DURA, PÁGINAS NUMERADAS COM 160 FLS, MIOLO<br>EM PAPEL OFFSET, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 22,4 X<br>15,8 X 7,85 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE         | 100.00   | 17,500  | 1.750,00   |
| 00051 | LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS ***<br>CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA, PÁGINAS NUMERADAS COM<br>104 FLS PALTADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 154X216MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE         | 100.00   | 10,500  | 1.050,00   |
| 00053 | MASSINHA DE MODELAR 180G 12 CORES ***<br>MASSA DE MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NÃO<br>TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES<br>VIVAS E BRILHANTES, CAIXA COM 12 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA           | 2,500.00 | 2,440   | 6.100,00   |
| 00054 | MOLHA DEDO 12G 12X1 ***<br>UMEDECIDOR DE DEDO EM PASTA NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE<br>NO MÍNIMO 12G, RECIPIENTE CILINDRICO, CX 12X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA           | 150.00   | 24,000  | 3.600,00   |
| 00055 | PAPEL TIPO CASCA DE OVO 50X1 ***<br>PAPEL CASCA DE OVO, CORES DIVERSAS, TAMANHO A4,<br>GRAMATURA 180G/M2, PAPEL RESISTENTE A ALTAS<br>TEMPERATURAS, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO ALCALINA, CX<br>50X1.                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA           | 250.00   | 10,600  | 2.650,00   |
| 00056 | PAPEL A4 BRANCO 10X1 500 FLS ***<br>PAPEL BRANCO FORMATO A4, 210MM X 297MM. RESMAS COM 500<br>FOLHAS CADA, COM GRAMATURA DE 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL<br>DE PROPRIEDADE TÉRMICA ANTI UMIDADE, CX 1X10X500.                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA           | 1,500.00 | 244,000 | 366.000,00 |
| 00057 | PAPEL CAMURÇA 60X40CM CORES VARIADAS ***<br>PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, CORES<br>VARIADAS, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FOLHA           | 1,500.00 | 1,220   | 1.830,00   |
| 00058 | PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS ***<br>PAPEL CARTÃO MATERIAL OFF-SET, MODELO A4, MATERIAL<br>ALCALINO, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM,<br>COR: BRANCA, LARGURA: 210 MM, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE         | 400.00   | 1,300   | 520,00     |
| 00059 | PAPEL CELOFONE CORES DIVERSAS 80X80 CM ***<br>PAPEL CELOFONE LISO, MATERIAL PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 80X80CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE<br>SEMI | 1,500.00 | 1,400   | 2.100,00   |
| 00060 | PAPEL COLOR SET 48x66 CM 10X1 ***<br>PAPEL COLOR SET OFF-SET GRAMATURA: 110 G/M2, MEDIDAS:<br>480MMX660MM, PCT 10X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE          | 1,500.00 | 12,220  | 18.330,00  |
| 00061 | PAPEL CREPOM 0,48X2MT 20X1 ***<br>PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS, GRAMATURA: 25 G/M2,<br>MEDIDAS: 0,48X2MT, PCT 20X1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE          | 200.00   | 22,560  | 4.512,00   |
| 00062 | PAPEL HECTOGRÁFICO 22x33CM 100X1 ***<br>PAPEL HECTOGRÁFICO ESTÊNCIL, FORMATO 22X33CM<br>DUPLICADOR À ALCOOL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA<br>PARA   | 10.00    | 122,200 | 1.222,00   |
| 00063 | PAPEL LAMINADO 48X60CM ***<br>PAPEL LAMINADO 180GRS, CORES VARIADAS, 60 CM DE<br>COMPRIMENTO POR 40 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA<br>DE     | 2,000.00 | 1,000   | 2.000,00   |
| 00064 | PAPEL MADEIRA 66X96CM ***<br>PAPEL MADEIRA 80 G/M2, CELULOSE VEGETAL, MEDIDAS<br>66X96CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FOLHA           | 1,200.00 | 0,700   | 840,00     |
| 00068 | PASTA AZ 280X350X85MM ***<br>PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO<br>280X350X85MM COM VISOR, COM REGISTRADORES AZ, REVESTIDA<br>EM POLIPROPILENO (POK) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER<br>RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE<br>INTERNA E EXTERNA DA MESMA, COR PRETA, COM FERRAGEM<br>NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS<br>LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA<br>FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO. | UNIDADE         | 300.00   | 13,900  | 4.170,00   |
| 00069 | PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO ***<br>PASTA DE PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 250G/M2, PESO MÍNIMO<br>0,06 KG MEDIDA PRODUTO 350X240 MM, ELÁSTICO COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE         | 250.00   | 2,500   | 625,00     |





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|
| 00070 | TERMINAL PLÁSTICO, ILHÓS DE METAL.<br>PASTA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 1 PACOTE<br>0X1 ***                                                                                                                                                                                                          | 250.00 | 22,560  | 5.640,00  |
| 00071 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 350X235MM,<br>ESPESSURA 0,35MM, PCT 10X1<br>PASTA DE POLIPROPILENO FUMÊ COM ELÁSTICO *** UNIDADE<br>PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 350X235MM,<br>ESPESSURA 0,35MM.                                                                                       | 150.00 | 1,740   | 261,00    |
| 00072 | PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO 50X1 *** CAIXA<br>PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, PAPELÃO TIPO<br>MARMORIZADO, COMPLETA COM VISOR DE PVC E PAPEL HASTE EM<br>PVC REMOVÍVEL, MEDIDAS DA PASTAS- 36 CM DE COMPRIMENTO-<br>24 CM DE ALTURA- 40/41 CM, ENCAIXE DA VARETA, COM<br>FERRAGEM, INDICADA PARA ARQUIVO, CX 50X1. | 40.00  | 98,700  | 3.948,00  |
| 00073 | PASTA PLÁSTICA PERFURADA COM GRAMPO 10X1 *** PACOTE<br>PASTA TRANSPARENTE PERFURADA, COM GRAMPO TRILHO,<br>MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS 235X335, PCT 10X1.                                                                                                                                                            | 150.00 | 178,600 | 26.790,00 |
| 00074 | PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS 60 FOLHAS *** UNIDADE<br>PERFURADOR BASE E CABO EM METAL FUNDIDO, COR CINZA<br>CLARO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 FOLHAS, DISTÂNCIA<br>ENTRE FUROS: 80MM, PESO APROXIMADO: 1,9 KG.                                                                                              | 30.00  | 23,500  | 705,00    |
| 00075 | PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 2 FUROS 30 FOLHAS *** UNIDADE<br>PERFURADOR BASE E CABO EM METAL FUNDIDO, COR CINZA<br>CLARO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 30 FOLHAS, DISTÂNCIA<br>ENTRE FUROS: 80MM, PESO APROXIMADO: 0,9 KG.                                                                                               | 30.00  | 34,540  | 1.036,20  |
| 00077 | PINCEL PARA PINTURA N°. 08 *** UNIDADE<br>PINCEL PARA PINTURA N°. 08, PONTA CHATA, CORPO LONGO EM<br>MADEIRA COR AMARELO, CONTENDO VIROLA METÁLICA, CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS, INDICADOS PARA TINTAS ÓLEO,<br>ACRÍLICA E TINTA PARA TECIDO.                                                                      | 150.00 | 3,290   | 493,50    |
| 00078 | PINCEL PARA PINTURA N°. 12 *** UNIDADE<br>PINCEL PARA PINTURA N°. 12, PONTA CHATA, CORPO LONGO EM<br>MADEIRA COR AMARELO, CONTENDO VIROLA METÁLICA, CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS, INDICADOS PARA TINTAS ÓLEO,<br>ACRÍLICA E TINTA PARA TECIDO.                                                                      | 150.00 | 4,230   | 634,50    |
| 00079 | PINCEL PARA PINTURA N°. 16 *** UNIDADE<br>PINCEL PARA PINTURA N°. 16, PONTA CHATA, CORPO LONGO EM<br>MADEIRA COR AMARELO, CONTENDO VIROLA METÁLICA, CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS, INDICADOS PARA TINTAS ÓLEO,<br>ACRÍLICA E TINTA PARA TECIDO.                                                                      | 150.00 | 4,800   | 720,00    |
| 00080 | PINCEL PARA PINTURA N°. 18 *** UNIDADE<br>PINCEL PARA PINTURA N°. 18, PONTA CHATA, CORPO LONGO EM<br>MADEIRA COR AMARELO, CONTENDO VIROLA METÁLICA, CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS, INDICADOS PARA TINTAS ÓLEO,<br>ACRÍLICA E TINTA PARA TECIDO.                                                                      | 150.00 | 5,500   | 825,00    |
| 00081 | PINCEL PARA PINTURA N°. 20 *** UNIDADE<br>PINCEL PARA PINTURA N°. 20, PONTA CHATA, CORPO LONGO EM<br>MADEIRA COR AMARELO, CONTENDO VIROLA METÁLICA, CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS, INDICADOS PARA TINTAS ÓLEO,<br>ACRÍLICA E TINTA PARA TECIDO.                                                                      | 150.00 | 5,920   | 888,00    |
| 00082 | PISTOLA PARA USO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MM *** UNIDADE<br>APLICADOR DE COLA QUENTE TIPO PISTOLA; ELÉTRICA<br>110/220V (BIVOLT) DE 40W, APLICADOR PARA BASTÃO GROSSO<br>11,2MM                                                                                                                                    | 150.00 | 12,710  | 1.906,50  |
| 00084 | PRANCHETA PLÁSTICA 23X36CM *** UNIDADE<br>PRANCHETA EM MATERIAL ACRÍLICO RESISTENTE, COM<br>PRENDEDOR METÁLICO ZINCADO, MEDIDAS 23X36CM.                                                                                                                                                                            | 200.00 | 11,280  | 2.256,00  |
| 00087 | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM 10X1 *** UNIDADE<br>RÉGUA MATERIAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO 30<br>CM, COM ESCALA NUMERADA, MILIMETRADA E CENTIMETRADA,<br>PCT 10X1.                                                                                                                                           | 200.00 | 6,860   | 1.372,00  |
| 00093 | TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 40 ML *** UNIDADE<br>TINTA COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA,<br>RECIPIENTE PLÁSTICO DE 40ML, INDICADO PARA CARIMBOS<br>AUTOMÁTICOS.                                                                                                                                    | 200.00 | 7,520   | 1.504,00  |
| 00095 | TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML *** UNIDADE<br>TINTA COR PRETA, INDICADA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,<br>FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO DE 500ML COM BICO APLICADOR.                                                                                                                                            | 70.00  | 82,720  | 5.790,40  |
| 00096 | TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML *** UNIDADE<br>TINTA COR AZUL, INDICADA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,<br>FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO DE 500ML COM BICO APLICADOR.                                                                                                                                              | 70.00  | 90,000  | 6.300,00  |
| 00097 | TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 200ML *** UNIDADE<br>TINTA COR PRETA, INDICADA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,<br>FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO DE 200ML COM BICO APLICADOR.                                                                                                                                            | 150.00 | 45,000  | 6.750,00  |
| 00098 | TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO 100ML *** UNIDADE<br>TINTA COR AZUL, INDICADA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,<br>FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO DE 100ML COM BICO APLICADOR.                                                                                                                                              | 150.00 | 24,440  | 3.666,00  |
| 00099 | TNT 1,40 X 50 METROS CORES VARIADAS *** BOBINA<br>TECIDO TNT CORES VARIADAS, GRAMATURA 40G/M2, SEM                                                                                                                                                                                                                  | 300.00 | 78,000  | 23.400,00 |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|
|       | ESTAMPA, LARGURA DE 1,40 POR 50 METROS, ENROLADO EM BOBINA DE PAPELÃO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |         |           |
| 00101 | ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO *** LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15.000,00 | 2,000   | 30.000,00 |
|       | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO, ATIVO, DE 2,0% A 2,5%, P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML, LACRADA, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MS.                                                                                                                                                                                                              |           |         |           |
| 00102 | ALCOOL ETÍLICO 96% HIDRATADO 1000 ML *** LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.000,00  | 7,800   | 31.200,00 |
|       | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO 96° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA LACRADA E DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1000.                                                                                                                                                                                                                                        |           |         |           |
| 00103 | AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000,00  | 7,780   | 7.780,00  |
|       | AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, INFORMAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                     |           |         |           |
| 00104 | BALDE PLÁSTICO 08 LITROS *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500,00    | 7,990   | 3.995,00  |
|       | RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 08 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |         |           |
| 00105 | CERA LÍQUIDA 750 ML INCOLOR *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6.500,00  | 5,920   | 38.480,00 |
|       | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE, (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO INDICADO PARA SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS, VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES. FRAGRÂNCIA DE FLORAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 750 ML, LACRADA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.                                                                                                          |           |         |           |
| 00106 | CESTO DE PLÁSTICO 100 LT TELADO *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200,00    | 102,000 | 20.400,00 |
|       | CESTO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |         |           |
| 00107 | CESTO DE PLÁSTICO 20 LT TELADO *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200,00    | 24,440  | 4.888,00  |
|       | CESTO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |         |           |
| 00108 | CESTO DE PLÁSTICO 60 LT TELADO *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200,00    | 40,420  | 8.084,00  |
|       | CESTO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |         |           |
| 00110 | DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.000,00  | 4,890   | 29.340,00 |
|       | DESINFETANTE: DESINFETANTE CONCENTRADO, NOS PERFUMES EUCALIPTO, FLORAL, JASMIN, LIMÃO OU LAVANDA, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM E PRECAUÇÕES E CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE. |           |         |           |
| 00111 | DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000,00  | 7,930   | 7.930,00  |
|       | DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIN, COMPOSTO DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS E PROPELENTE INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA ANVISA/MS, PRAZO DE VALIDADE E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES.                                                                                                                                                                                    |           |         |           |
| 00112 | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.000,00  | 2,030   | 12.180,00 |
|       | DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                             |           |         |           |
| 00113 | ESCOVA LAVAR ROUPA MULTIUSO OVAL *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 600,00    | 2,970   | 1.782,00  |
|       | DIMENÇÕES APROXIMADAS 11x5x5, ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |         |           |
| 00114 | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA 34,5 CM COM SUPORTE *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 125,00    | 8,000   | 1.000,00  |
|       | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, CERDAS DE NYLON LISAS, FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO 34,, SUPORTE E CERDAS DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |         |           |
| 00115 | ESPONJA DE AÇO PCT 8 UNIDADES *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.000,00  | 1,880   | 9.400,00  |
|       | ESPONJA DE AÇO CARBONO. DE TEXTURA MACIA. ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 100% ECOLÓGICO E COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO. PACOTE COM 8 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |         |           |
| 00117 | FLANELA EM 100% ALGODÃO 40x60CM *** UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000,00  | 2,600   | 2.600,00  |
|       | FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO. EMBAINHADO NAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |         |           |





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------|
|                 | LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X,60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |          |                 |
| 00118           | INSETICIDA AEROSOL 500ML SPLAY ***<br>NÃO CONTENDO CFC-CLORO FLÚOR CARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,000.00 | 7,700 7.700,00  |
| 00120           | LIMPA PISO 2 LT ***<br>LIMPA PISO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO, SULFÔNICO E FLUORÍDRICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE RESTOS DE CAL, CIMENTO, BOLOR, LIMBO E ENCARDIDOS. FRASCO COM 2 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 2,000.00 | 9,750 19.500,00 |
| 00121           | LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML ***<br>COM PULVERIZADOR. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1,500.00 | 5,450 8.175,00  |
| 00122           | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ***<br>LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E ESCRITÓRIOS, A BASE DE: SULFONATO LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, ÉTERES GLICÓLICOS, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM FRASCO DE 500 ML. | UNIDADE | 2,500.00 | 4,600 11.500,00 |
| 00123           | LUSTRA MÓVEIS 200 ML ***<br>LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, JASMIN E FLORAL DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200 ML.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 300.00   | 4,780 1.434,00  |
| 00124           | PA PARA LIXO 60 CM DE ALUMÍNIO ***<br>PA PARA LIXO COM BANDEJA EM ALUMÍNIO 21X21X7CM, CABO MEDINDO 60 CM EM MADEIRA, REVESTIDO COM PÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 300.00   | 19,700 5.910,00 |
| 00125           | PA PLÁSTICO PARA LIXO 60 CM ***<br>PA PARA LIXO COM BANDEJA EM PLÁSTICO 26X25X8CM, CABO MEDINDO 90 CM, REVESTIDO COM PÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 300.00   | 9,030 2.709,00  |
| 00126           | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60 ***<br>PANO DE CHÃO, ALVEJADO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2,000.00 | 3,200 6.400,00  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          | 887.956,60      |